



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

**Pauta da 202ª Reunião Ordinária do
Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 13 de dezembro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 201ª RO de 13/09/2023.
6. Segurança Hídrica. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).
7. Índice de Desempenho Ambiental Municipal (Idam). Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
8. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad.
9. Resultados realizações do Sisema - Gestão 2023. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).
10. Proposta de Agenda para as reuniões do Plenário do Copam em 2024. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 28/11/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77719640** e o código CRC **05C5DC1A**.